



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



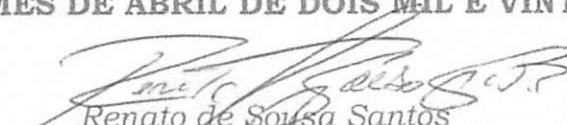
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

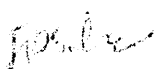
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

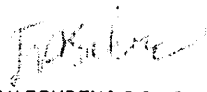
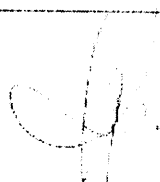
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 704001	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão 04/07/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS				
CNPJ/CPF: 044.460.433-23		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:	CEP	UF:		MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BUCAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.500,00		
Valor do documento por extenso: um mil e quinhentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 55.910,00	Saldo Anterior: 11.090,00	Importância: 1.500,00	Saldo Atual: 9.590,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 04/07/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 04/07/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:							
Nº: 159		Nº: 229678		Data: 04/07/2025		Nº: 704001		Data: 04/07/2025					
Credor...: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS						CNPJ: 044.460.433-23							
Endereço:						CEP:							
Cidade...:						Cod: 148							
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.500,00													
DESCONTOS..... R\$ 0,00													
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.500,00													
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 04/07/2025				PAGUE-SE EM: 04/07/2025				PAGO EM: 04/07/2025					
				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN				 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS					
HISTÓRICO													
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS. NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BUCAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.													
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA													
02		PODER EXECUTIVO											
020500		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
10		Saúde											
122		Administração Geral											
2060		Gestão da Secretaria Municipal de Saúde											
2030		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde											
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL											
CONTROLE DE PAGAMENTO													
Valor Bruto				1.500,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
						001		14618-8				RR\$ 1.500,00	
Valor Líquido				1.500,00									
RECIBO													
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00							
(um mil e quinhentos reais) *****													
DATA: 04/07/2025													
DOCUMENTO ANEXO													
Credor...: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS													
CNPJ/CPF: 044.460.433-23													

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome WALYSON GUSTAVO S FREITAS
Agência 1312-9
Conta corrente 510017797-3
Variação 51
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 04/07/2025 17:27:32
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 04/07/2025 17:32:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 0015/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 07 de julho a 11 de julho de 2025, com a finalidade de participar de Reuniões na Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 0 [cinco diárias] ao servidor **WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor individual de R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período de 07 de julho á 11 de julho de 2025, a fim de participar de reuniões e eventos de interesse de Secretaria de Saúde. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 04 de Junho de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
Dados: 2025.07.04 16:34:44
320

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA

VISITA AO CENTRO COLABORADOR PAS/CONASS

DATA: 07/07 e 08/07/2025

LOCAL: Prefeitura Municipal de Uberlândia – Av. Anseimo Aives dos Santos, 600

PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- 1) Adenilson Lima e Silva – Secretário Municipal de Saúde
- 2) Karina Kelly de Oliveira – Assessora SMS

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

- 1) Jurandir Frutuoso – Secretário Executivo Conass
- 2) Maria José Evangelista – Assessora Técnica Conass
- 3) Cristina A. Gomes – Consultora do Conass
- 4) Rubia P. Barra - Consultora do Conass

Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão

- 1) Patrícia Racquel Pinheiro Santos Galvão – Coordenadora Estadual de Atenção ao Cuidado Integral à Saúde
- 2) Carla Priscila Mendes Barros - Superintendente de Acompanhamento à Rede de Serviços da SES/MA
- 3) Anderson Gomes Nascimento Santana – Superintendente da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde do município de Imperatriz/MA
- 4) Soliane da Silva Monteiro – Secretária Municipal de Saúde de Colinas/MA
- 5) Omar Teodoro Curado Fleury - Secretário Municipal de Saúde de Barra do Corda
- 6) Walyson Gustavo Silva de Freitas – Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas/MA
- 7) Naiara Jane Sousa Ferreira Santos – Analista Estadual do Planifica Maranhão
- 8) Rômulo Augusto Sousa Béliche – Tutor Estadual do Planifica Maranhão

9) *Francisco Paulino Pinho de Carvalho Filho – Tutor Estadual do Planifica Maranhão*

10) *Silvia Ferreira Costa – Tutora Estadual do Planifica Maranhão*

11) *Tatyane Silva Sousa - Auxiliar Técnica*

Programação 07/07/2025 (segunda-feira)		
Horário	Local	Atividade
8h30	Sala de reuniões SMS	Encontro com Secretário Municipal de Saúde e Diretora de Redes de Atenção à Saúde - Adenilson Lima e Silva - Karina Kelly de Oliveira
9h00	Sala de reuniões SMS	Centro Colaborador PAS/ CONASS: qualificação da APS nas Redes de Atenção à Saúde. - Rubia P. Barra - Consultora CONASS - Cristina A Gomes – Consultora CONASS
11h	Sala de reuniões SMS	Saúde em Rede – Expansão da Planificação em Uberlândia/MG - José Luiz Calixto
Endereço Secretaria Municipal de Saúde – Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – 3º andar		
12h – 13h30		Intervalo para almoço
13h30	UBSF Marta Helena	Planificação da Atenção à Saúde da Unidade Laboratório - Conhecendo os processos da construção social da APS da Unidade Laboratório Marta Helena
16h		Apresentação dos Relatórios do Prontuário Eletrônico para integração da RAS
Endereço: UBSF Marta Helena: AV. Balaçadas, 725		
Programação 08/07/2025 (terça-feira)		
Horário	Local	Atividade
7h30 - 11h	UBSF Marta Helena	Integração da APS e AAE no cuidado de usuários com condições crônicas: Uso de tecnologias leves - Atenção Continua e Autocuidado Apoiado - Equipe Atenção Continua - Melyne Rocha – Diretora de Redes de Atenção à Saúde (MSDT)

11h – 12h		- Momento para Discussão da Atenção Contínua
	Endereço: UBSF Marta Helena: AV. Baíaíadas, 725	
12h – 13h30		Intervalo para almoço
14h - 16h	HMMDOLC	Visita Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro - Cristiane Ambrósio – Diretora HMMDOLC Integração da Atenção Primária à Saúde e Atenção Hospitalar na Rede Materno Infantil - Renata Gondim C. Cunha - Enfermeira Clínica Materno-infantil HMMDOLC
16h - 16h30		Avaliação da visita
	Endereço HMMDOLC: R. Mata dos Pinhais, 410 - Jardim Botânico	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 3556/2025 - SAPAPVS/SES

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

A Senhora,

Soliane Monteiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Colinas

Assunto: Convite imersão Laboratório de Inovação Planificação

Senhora Secretária,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, no âmbito das ações do **Planifica Maranhão**, tem a honra de convidar vossa Senhoria, para participar da agenda técnica que será realizada nos dias **07 e 08 de julho de 2025**, no município de **Uberlândia – MG**, conforme programação preliminar anexa.

Essa visita integra a estratégia de qualificação da gestão e da atenção à saúde no estado, por meio da aproximação com experiências exitosas de organização da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE). A sua participação será de extrema relevância para o fortalecimento das ações desenvolvidas em Colinas, contribuindo para a integração dos serviços e o aprimoramento dos processos assistenciais no território.

Destacamos que a agenda em questão ocorrerá no **Centro Colaborador do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para a Planificação da Atenção à Saúde**, referência nacional na condução e disseminação da metodologia da Planificação. Trata-se de uma oportunidade singular para vivenciar *in loco* os resultados concretos da implementação dos macroprocessos da APS e da AAE, fortalecendo o compromisso do Maranhão com a qualificação contínua da atenção à saúde.

Ressaltamos que todas as despesas relativas à participação no evento, como transporte, alimentação e hospedagem, deverão ser custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Colinas.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos a confirmação da participação através do contato (98) 999955852 ou pelo e-mail planifica.fesma@gmail.com.

Atenciosamente,

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa
Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
ID: 00880527-01



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE**, em 28/04/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7179076** e o código CRC **54508D50**.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 663/2025

Colinas - MA, 04 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diárias no valor total de R\$: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para o servidor **WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS**, Coordenador de Saúde Bucal, viajar à São Luís – MA, no período de 07 à 11 de julho de 2025. Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9

C/POUPANÇA: 17.797-0

Banco do Brasil


Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa

Sec. Mun. de Administração Geral



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 663
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS,	Cargo/Função: Coordenador

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/ MA	04/07/2025	11/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei 780/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 300,00	R\$ 1.500 ,00		1.500,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 04/07/2025	CPF 044.460.433-23	

DESPACHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Sec. Mun. De Administração Geral

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025